



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

MOÇÃO N.º /2020

Requer, com fundamento no Art. 228 do Regimento Interno desta Casa, a aprovação de Moção de Repúdio à Prefeitura de São Paulo e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo encerramento do termo de parceria com o Instituto Gabriele Barreto Sogari.

CONSIDERANDO que o Instituto Gabriele Barreto Sogari, localizado à Rua Gustavo da Silveira, 128 – Vila Santa Catarina, desenvolve há mais de 20 anos a inclusão social de pessoas, atualmente atendendo 60 crianças com deficiência, destacando-se como a única organização social da sociedade civil a desenvolver este trabalho na região do Jabaquara, voltado às famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que há 18 anos o Instituto realiza seu trabalho por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e que depende desta parceria para manutenção das suas atividades;

CONSIDERANDO que o Instituto Gabriele Barreto Sogari possui várias certificações, prêmios em âmbito nacional, estadual e municipal, incluindo “Melhores ONGs 2019” em reconhecimento ao relevante e indispensável trabalho social que promove por meio de serviços essenciais visando à qualidade de vida dos seus assistidos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar políticas sociais para inclusão das pessoas com deficiência, especialmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

CONSIDERANDO que sem a renovação do termo de parceria celebrado com a Prefeitura de São Paulo, os serviços do Instituto serão interrompidos, prejudicando a saúde dos 60 assistidos que atualmente o local atende;

CONSIDERANDO a realidade das famílias atendidas e o momento caótico vivenciado na saúde mundial, em decorrência da pandemia do Covid-19, que culminará inevitavelmente em dificuldades financeiras para os mais pobres e, portanto, que estes sofrerão ainda mais com a falta do atendimento realizado pelo Instituto;

CONSIDERANDO que no dia 30 de março o Instituto Gabriele Sogari foi notificado sobre o encerramento da parceria em 19/4/2020, por meio do ofício 045/SMADS/SAS/JABAQUARA/CREAS/2020, sendo ainda informado que o prédio, que é locado, deverá ser desocupado para entrega no dia 24/4/2020;

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos do art. 228 do Regimento Interno, a aprovação da presente Moção de Repúdio.

SOLICITO que seja dada ciência da decisão desta Casa, através de ofício com cópia da presente Moção aos senhores (as):

1. Prefeito da cidade de São Paulo – Bruno Covas;
2. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo – Berenice Maria Giannella.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

JAIR TATTO

Vereador – PT